



**CÂMARA LEGISLATIVA**

**ITO FEDERAL**

**IND 5098/2008**

**INDICAÇÃO Nº .....**

**(Do Sr. Deputado Chico Leite)**

LIDO  
Em 21/08/08  
*Costa*  
Assessoria do Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e em  
seguida a cópia.  
Em 21/08/08

*Chico Leite*  
Chefe da Assessoria  
Matr.: 10394-34

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a iluminação da quadra poliesportiva localizada na QNP-22, em Ceilândia – RA IX.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos de art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a iluminação da quadra poliesportiva localizada na QNP-22, em Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A sugestão ora apresentada parte de pedido feito por lideranças comunitárias da cidade, indignadas com o descaso das autoridades e a falta de investimentos em logradouros públicos. A população de Ceilândia, conta atualmente por volta de trezentos e cinquenta mil habitantes. Jovens e adolescentes não dispõem de quadra poliesportiva com infra-estrutura para praticarem esportes.

Reconhecemos os recentes esforços do Governo do Distrito Federal em melhorar os serviços prestados à comunidade, podem não podemos deixar de cobrar investimentos que objetivam a melhoria da segurança e a qualidade de vida da população dos moradores da região.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio do Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a iluminação da quadra poliesportiva localizada na QNP-22, em Ceilândia.

Sala das Sessões, em

*Chico Leite*  
**Deputado Chico Leite**  
**PT/DF**

Setor Protocolo Legislativo

**IND Nº 5098 / 2008**

Folha Nº *1 Lucrecia*

ASSESSORIA DE  
Recabi em *21/08/08 9:47*  
*16905*  
Assinatura *Chico Leite* Matrícula